



Para implementar a bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação são necessários os seguintes procedimentos:

1. O pesquisador-proponente e o estudante devem aceitar, eletronicamente via SICT, o que consta no Termo de Compromisso no período até dia 10 de setembro de 2012.
2. Os currículos do pesquisador-proponente e do estudante devem estar atualizados na Plataforma Lattes.
3. Caso o estudante seja contemplado com uma bolsa referente a cota CNPq, lhe será enviado um endereço eletrônico (link), o qual deverá ser acessado para aceite das condições CNPq e inclusão de dados na folha de pagamento/CNPq. Somente após o aceite é que o aluno terá sua bolsa implementada.
4. O participante que não emitir eletronicamente via SICT o Termo de Compromisso dentro do período estabelecido será considerado desistente e, caso tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica, a mesma será repassada automaticamente ao próximo classificado.

**PROPOSTAS RECOMENDADAS - CIÊNCIAS HUMANAS
2012/2013**

Ord.	Nº SAP	Unid.	Nome Pesq.	Programa	Nome Estudante	Grande Área
1	37.786	CAC	ANDRE VASCONCELOS DA SILVA	PIBITI	BRUNA ALVES SOARES	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Propostas recomendadas sem concessão de bolsa de IC

Para as propostas aprovadas na modalidade PIBITI, mas que não foram contempladas com bolsa, e caso seja de interesse do pesquisador-proponente e do aluno, a mesma pode ser convertida para a modalidade PIVITI, desde que o pesquisador-proponente não ultrapasse o limite de orientados definido no Edital 041/2011 . Para isto faz-se necessário que ambos aceitem o estabelecido no Termo de Compromisso até o dia 10 de setembro de 2012, enviando-o eletronicamente, via SICT.

Ord.	Nº SAP	Unid.	Nome Pesq.	Programa	Nome Estudante	Grande Área
2	37.189	FAV	CLEOMAR DE SOUSA ROCHA	PIBITI	FILIPE TAVARES DOS SANTOS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES